PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2349

Denomina o prédio da Associação de Apoio Comunitário do Bairro Vila Gonçalo

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"João Basílio de Faria"** o prédio da Associação de Apoio Comunitário do Bairro Vila Gonçalo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de junho de 2004.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL